

Distribuído às Sras. e Srs.
Deputados, Sem Aviso ao Governo.

18-10-2024

Fui Janeiro



grupo parlamentar

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		53/024/LB	18.10.2024

Assunto: Proposta de alteração | Proposta de decreto legislativo regional n.º 19/XIII (GOV) – «Regime jurídico do programa de apoio regional extraordinário aos órgãos de comunicação social privados para o ano de 2024»

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e a Representação Parlamentar do PPM, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, entregam à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração ao diploma em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Lucas

(Rui Lucas)



PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/XIII

“Regime jurídico do programa de apoio regional extraordinário aos órgãos de comunicação social privados para o ano de 2024”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentam as seguintes propostas de alteração à proposta de decreto legislativo regional n.º 19/XIII - “Regime jurídico do programa de apoio regional extraordinário aos órgãos de comunicação social privados para o ano de 2024”:

«Artigo 11º

[...]

1 - [...].

2 - excetuam-se no disposto no número anterior os contratos que venham a caducar nos **termos das alíneas b) e c)** do artigo 343.º do Código do Trabalho.

3 - [...].

4 - [...].»

Horta, 18 de outubro de 2024

Os Deputados

(João Bruto da Costa)



Catarina Cabeceiras

(Catarina Cabeceiras)

João Mendonça

(João Mendonça)